



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 37

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA GRATUITA. "Indefere-se a pretensão. Implica ônus excessivos ao empregador, só podendo ser obtida através da via negocial".

(DJMG 13/09/1991)